PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020.



Altera a Lei Complementar nº 199, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 1º O art. 7º da Lei Complementar nº 199, de 30 de janeiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal nº 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, e suas alterações posteriores, para acrescentar as vagas aos empregos públicos descritos nos artigos 1º, 3º e 5º desta Lei Complementar, passando a ter a seguinte descrição:

Quantidade	Denominação	Referência
25 (vinte e cinco)	Atendente	07 (sete)
04 (quatro)	Farmacêutico	16 (dezesseis)
05 (cinco)	Médico PSF	IV (Quatro Romano)

Art. 8°..."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2020.

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2020.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, para apreciação dos senhores Vereadores, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 199, de 30 de janeiro de 2020.

A presente propositura tem por objetivo corrigir dados incorretos na descrição da quantidade de vagas dos empregos públicos de "Atendente" e "Farmacêutico" da Lei Complementar supracitada, os quais foram redigidos erroneamente.

Diante dos fatos apresentados, e na urgência de suprir as carências do Município, devido ao quadro com quantidades de profissionais insuficientes à demanda, solicitamos que o projeto de Lei Complementar seja apreciado pelos Senhores Vereadores em Regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 07 de fevereiro de 2020

Ao sétimo dia de um fevereiro de 2020, às 18h00min, no "Auditório Cidade Ternura", localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta: Projeto de Lei Complementar nº001/2020 altera Lei Complementar nº199/2020; Projeto de Lei Complementar nº15/2020 institui Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP no município de Ibitinga e dá outras providências; Projeto de Lei nº13/2020 abre crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.906.905,00 (um milhão, novecentos e seis mil e novecentos e cinco reais). Sendo este valor dividido entre as seguintes despesas: R\$ 150.000,00 destinados a exames médicos como ultrassons, tomografías, ressonância s magnéticas; R\$ 463.970,00 destinados a compra de insumos médicos entre eles gases, sondas, ataduras, luvas de látex, agulhas, além de combustível para a frota de veículos da saúde que atendem os pacientes da municipalidade; R\$ 150.000,00 referentes a reforma da UBS do Cambaratiba, Angelo de Rosa e Bancários; R\$ 5.000,00 referentes a adequação orçamentária para o recolhimento de Pasep incidente nas transferências de CIDE; R\$ 305.000,00 destinados a aquisição de equipamentos para a execução dos serviços públicos municipais, sendo estes uma retroescavadeira e um caminhão; R\$ 160.000,00 referente a aquisição de furgão para distribuição e atendimento de merenda das escolas do município de Ibitinga; R\$ 385,00 referente a devolução de saldo remanescente do convênio nº129/2017 "Reforma do Portal de Entrada e do Posto de Informação Turística – PIT"; R\$ 260.000,00 referente a aquisição de 3 automóveis para a Guarda Municipal de Ibitinga; R\$12.000,00 compra de motocicleta para a Secretaria de Obras, destinada a fiscalização; R\$ 400.000,00 referente a construção da Praça do Jardim Taquaral e, também, Drenagem do Jardim dos Bordados; e R\$ 550,00 referente a devolução de saldo remanescente do convênio nº 026/2017 - Pavimentação Asfáltica na Avenida João Soares da Costa. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas Raphael Torrezan. Os projetos foram apresentados ao público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

RG	Assiratura
n 99957432-1	SIN
28 704 400 - 2	1 200
ine 24.903 444-10	The Count come
46654152-2	tdiced fline
25.155.921-3	ATA.
	28 704 400 - 2 inc 24.903 444-70 46654152-2